



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

PARECER TÉCNICO/TJES/NAT Nº 1542/2019

Vitória, 30 de setembro de 2019

Processo n° [REDACTED]
[REDACTED] impetrado por
[REDACTED].

O presente Parecer Técnico atende solicitação de informações técnicas do 1º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública do Juízo de Serra – ES, requeridas pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rubens José da Cruz, sobre o procedimento: **cirurgia oftalmológica (vitrectomia posterior em olho esquerdo) devido a descolamento de retina.**

I – RELATÓRIO

1. De acordo com os Fatos relatados na Inicial, o Requerente é idoso e possui diagnóstico de descolamento de retina com defeito retiniano que ocasiona baixa acuidade visual em olho esquerdo, com necessidade de realizar vitrectomia em caráter emergencial, sob o risco de apresentar perda, redução ou impotência funcional definitiva da visão caso não realize o procedimento supracitado. O Autor não tem condições financeiras de arcar com este procedimento, recorrendo assim à via judicial.
2. Às fls. 07 consta o Espelho do SISREG III com a solicitação de consulta com oftalmologista – especialista em retina, requerida no dia 13/08/2019, sendo justificado que o paciente [REDACTED] sofreu descolamento de retina em fevereiro de 2019, momento em que foi atendido e encaminhado para o oftalmologista especialista em retina para avaliação e conduta. Informado também que o paciente já operou de catarata em olho direito e apresenta baixa acuidade



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

visual em olho esquerdo. O médico que preencheu a Guia da defensoria pública solicitou vitrectomia posterior em olho esquerdo.

3. Às fls. 08 consta o Formulário para pedido Judicial em Saúde, preenchido no dia 09/09/2019 pelo oftalmologista, sendo solicitado cirurgia pelo SUS, visto que o paciente [REDACTED] apresenta Descolamento e defeitos da retina.
4. Às fls. 09 consta o Formulário para pedido Judicial em Saúde, preenchido no dia 14/05/2019 pelo oftalmologista, sendo solicitado vitrectomia posterior em olho esquerdo pelo SUS, visto que o paciente [REDACTED] apresenta Descolamento e defeitos da retina.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. **A Portaria Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006** divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido pacto. Em seu Anexo II, item III – Pacto pela Gestão, item 2 – Regionalização, define que um dos Objetivos da Regionalização é garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema.
2. **A Portaria Nº 3128 de 24 de dezembro de 2008**, define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e serviços de Reabilitação Visual, e define pessoa com deficiência visual aquela que apresenta baixa visão ou cegueira.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

DA PATOLOGIA

1. A retina é uma camada presente no fundo do olho composta por células nervosas responsáveis por transformar a energia luminosa do meio externo em energia elétrica, sendo esta transportada para o cérebro através do nervo óptico aonde será formada a imagem e com isto a visão.
2. O Descolamento de Retina é uma enfermidade que a retina se separa da parede posterior do olho ficando assim sem nutrição e iniciando um processo de degeneração celular.
3. Existem 3 tipos de descolamento de Retina:

2.1 Descolamento de Retina Regmatogênico: Ocorre devido a passagem de líquido vítreo do centro do olho para debaixo da retina através de uma rotura ou buraco de retina. É o tipo mais comum de descolamento de retina.

Em relação ao Descolamento de Retina Regmatogênico, normalmente a retina não apresenta nenhum buraco ou rotura em toda a sua extensão, contudo se este aparecer haverá a propensão de que líquido presente dentro do olho, vítreo liquefeito, penetre por este buraco ou rotura indo se acumular sob a retina gerando o DR. Podem ser provocadas após traumatismo (craniano ou ocular), doenças do olho (pacientes míopes, tem mais risco, p. ex.) ou ocorrer de forma espontânea.

2.2 Descolamento de Retina Exsudativo: Neste caso não há a presença de rotura ou buraco de retina. Ocorre da mesma forma acúmulo de líquido sob a retina, contudo este provem de outra estrutura ou região debaixo da retina. As causas mais comuns são tumores e processos inflamatórios.

2.3 Descolamento de Retina Tracional: Este tipo de descolamento geralmente ocorre devido a tração “puchamento” exercido sobre a retina geralmente realizado por tecido fibrovascular dentro da cavidade vítrea. A causa mais



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

comum nestes casos é o acometimento ocular pelo diabetes, contudo doenças inflamatórias ou a própria Retinopatia da Prematuridade pode ser a causa.

DO TRATAMENTO

1. O tratamento do Descolamento de Retina só pode ser realizado com cirurgia. Felizmente, aproximadamente 90% dos descolamentos de retina podem ser tratados cirurgicamente. Atualmente existe 3 tipos de cirurgia para tratamento do Descolamento de Retina:

1.1 Retinopexia pneumática: Esta cirurgia é realizada injetando-se dentro do olho uma certa quantidade de gás para que este obstrua o buraco ou a rotura da retina impedindo a passagem de líquido por ele e com isso propiciando resolução do descolamento. Para selar a rotura ou buraco pode ser realizado a crioterapia antes da injeção de gás ou pode ser realizado laser após a resolução do descolamento de retina. Se a retina não reaplicar com este tipo de técnica então faz-se necessário ou a realização de introflexão escleral ou vitrectomia pars plana.

1.2 Introflexão escleral: ainda é amplamente utilizada nos dias de hoje ou de forma isolada ou associada a vitrectomia posterior. Esta cirurgia tem a finalidade de se suturar ao redor do olho um segmento composto de silicone a fim de que ele fique posterior a todas as roturas que geraram o descolamento de retina. Já no intraoperatório mesmo antes de suturar o elemento introflector é realizado a crioterapia próximo a rotura para que quando a retina se aplicar a rotura ficar selada.

1.3 Vitrectomia Posterior ou Vitrectomia Pars Plana: nos últimos anos esta técnica cirúrgica passou por extreme avanço e ultimamente tem sido amplamente usada para tratamento de certos tipos de descolamento de retina. Esta técnica consiste na realização de pequenas incisões na parede anterior do olho para a introdução de instrumentos dentro do olho. O primeiro passo da cirurgia é a remoção do vítreo de dentro do olho com um instrumento que corta o vítreo e o aspira ao mesmo tempo.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

2. Cabe ao cirurgião de retina optar de acordo com o tipo de descolamento e configuração do mesmo sobre a melhor técnica cirúrgica a ser adotada.

DO PLEITO

1. **Cirurgia oftalmológica (vitrectomia posterior em olho esquerdo) devido a descolamento de retina.**

III- DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

1. De acordo com os Documentos Médicos anexados, o paciente [REDACTED], de 68 anos de idade, apresentou descolamento de retina em fevereiro de 2019, momento em que foi atendido e encaminhado para o oftalmologista especialista em retina para avaliação e conduta. O Requerente já operou de catarata em olho direito em 2018 e apresenta baixa acuidade visual em olho esquerdo, sendo indicado vitrectomia posterior em olho esquerdo em 14/05/2019, cadastrado no SISREG III no dia 13/08/2019.
2. A Vitrectomia posterior é um procedimento oferecido pelo SUS, sob o código 04.05.03.014-2, sendo considerado de Média Complexidade, segundo o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (Tabela SIGTAP).
3. Sabe-se que o Descolamento de Retina assim que diagnosticado deve ter o tratamento cirúrgico iniciado o mais breve possível, para que haja chance de recuperar a visão. A responsabilidade por disponibilizar a cirurgia com o especialista é da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser agendada em estabelecimento de referência, com prioridade, pois já aguarda desde fevereiro/2019. **Sugere-se que antes da cirurgia o Requerente tenha uma consulta agendada com especialista que realize o procedimento**, que poderá ser no ambulatório do Hospital Evangélico de Vila Velha ou Hospital



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM).

4. Este Núcleo se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Redacted signature block]

[Redacted signature block]

REFERÊNCIAS

Arroyo JG: Retinal Detachment. UpToDate. Disponível em:
<http://www.uptodate.com/contents/retinal-detachment?>

Instituto de Retina; Descolamento de Retina; Disponível em:
<http://www.institutoderetina.com.br/home/descolamento-de-retina-2/>